

Diário Oficial

EDIÇÃO Nº 226.08.25

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Itatuba, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor José Silvério - Centro - Itatuba - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 10/2024, de 31 de Janeiro de 2024; Decreto Municipal nº 20, de 31 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00021/2025 que objetiva o registro de preços para: Prestação de serviços de reposição de peças, visando a manutenção preventiva e corretiva da frota de máquinas e equipamentos do Município de Itatuba - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA - CNPJ nº 08.865.628/0001-61.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000152025 - 01/08/2025

VENCEDOR: ALEX LUIZ LEAL PEREIRA

CNPJ: 22.962.483/0001-48

TOTAL: 582.509,88

1 - LOTE 1 - PA CARREGADEIRA HYUNDAI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	ANEL ORING ANTI ESTRU (KIT)	METAL LEVE	PC	6
2	ANEL ORING DO CUBO ORIGINAL DAN (KIT)	KJ FIX	PC	6
3	ANEL ORING VITON ORIGINAL (KIT)	KJ FIX	PC	6
4	ARRUELA CALCO DO PINO DO H 1,5MM	WB	PC	6
5	ARRUELA PRESSAO 3/4	WB	PC	60
6	BARRA DE DIREÇÃO	NAKATA	PC	2
7	BATÉRIA DE 90A	MOURA	PC	8
8	BOMBA D'ÁGUA	SCHADEK	PC	2
9	BOMBA DE COMBUSTIVEL	BROSOL	PC	2
10	BOMBA DE ÓLEO	SCHADEK	PC	2
11	BOMBA HIDRÁULICA	AMPRI	PC	2
12	CORREIA DO AR CONDICIONADO	GATES	PC	2
13	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	PC	2
14	DENTE CENTRAL FURO 7/8	METISA	PC	12
15	DENTE LATERAL DIR	METISA	PC	3
16	DENTE LATERAL ESQ	METISA	PC	3
17	DISCO SEPARADOR DE EMBREAGEM	LUK	PC	4
18	FILTRO AR CONDICIONADO	TECFIL	PC	2
19	FILTRO AR SECUNDARIO	TECFIL	PC	3
20	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	PC	3
21	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	PC	3
22	FILTRO HIDRAULICO	TECFIL	PC	3
23	FILTRO PRIMARIO	TECFIL	PC	3
24	FILTRO SEPARADOR	TECFIL	PC	3
25	GRAXEIRO	WB	PC	30
26	JOGO DE ANEIS DE SEGMENTO	METAL LEVE	JG	2
27	JOGO DE BRONZE DE BIELA	METAL LEVE	JG	2
28	JOGO DE BRONZE FIXO	METAL LEVE	JG	2
29	JOGO DE JUNTA	SABO	JG	2
30	JOGO DE PISTÃO	METAL LEVE	JG	2
31	PASTILHA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	LONA FLEX	JG	2
32	KIT CORREIA	GATES	KIT	2
33	KIT REPARO DE BICOS INJETORES	WB	KIT	3
34	KIT REPARO DE BOMBA DE ALTA PRESSÃO	BOSH	KIT	1
35	LAMIN BASE 17 FUROS HL-740 HDY	METISA	PC	6
36	MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO	WB	PC	3
37	MANGUEIRA HIDRAULICA	WB	PC	3
38	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40	LUBRAX	BALDE	8
39	ÓLEO LUBRIFICANTE W68 AW	LUBRAX	BALDE	10
40	PARAFUSO 3/4 X 3.1/4 RG	ZM	PC	60
41	PORCA 3/4	ZM	PC	60
42	RADIADOR DE AGUA	VISCONDE	PC	1
43	REGULADOR DE TENSÃO	GAUSS	PC	2
44	RESERVATORIO AGUA	FLORIO	PC	2
45	RETENTOR RODA DIANT	SABO	PC	2
46	RETENTOR DE RODA TRASEIRO	SABO	PC	2
47	ROLAMENTO CONE E CAPA	SKF	PC	2
48	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	SKF	PC	2



Diário Oficial

EDIÇÃO Nº 226.08.25

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

49	VALVULA DE ADMISSÃO	KS	PC	12
50	VALVULA DE ESCAPE	KS	PC	12
51	VALVULA TERMOSTATICA	VALCLEI	PC	2
52	TURBINA	HOLSET	PC	1
53	SERVIÇO	SERVI??O	HORA	150
Total do Lote 1				222.999,68

5 - LOTE 5 - RETRO ESCAVADEIRA LIUGONG

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
215	APOIO DO ROLAMENTO	SKF	PC	2
216	ARTICULAÇÃO DE DIREÇÃO	GTT PARTS	PC	2
217	BARRA DIRECAO COMPLETA	NAKATA	PC	2
218	BATERIA DE 100A	MOURA	PC	2
219	BOMBA D'ÁGUA	SCHADEK	PC	2
220	BOMBA DE ÓLEO	SCHADEK	PC	2
221	BOMBA HIDRÁULICA	AMPRI	PC	2
222	BUCHA DE BRONZE	WB	PC	2
223	BUCHA DO BRAÇO DIREÇÃO	WB	PC	4
224	CALÇO DE AJUSTE INFERIOR	WB	PC	2
225	CALÇO DE AJUSTE SUPERIOR	WB	PC	2
226	CRUZETA	NAKATA	PC	4
227	LAMINA RETA	METISA	PC	10
228	DENTE RETRO TRASEIRO	METISA	PC	8
229	FILTRO AR PRIMARIO	TECFIL	PC	6
230	FILTRO AR SECUNDARIO	TECFIL	PC	6
231	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	PC	6
232	FILTRO HIDRAULICO CARTUCHO	TECFIL	PC	2
233	KIT REPARO BOMBA DE ALTA PRESSAO	WB	KIT	2
234	KIT REPARO DE BICOS INJETORES	DS	KIT	2
235	MANCAL DE ARTICULAÇÃO	RTR	PC	2
236	MANCAL DO BRAÇO	RTR	PC	2
237	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO	WB	PC	3
238	MANGUEIRAS HIDRÁULICA M	WB	PC	3
239	MOLA DO DISCO	SOMAHX	PC	4
240	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40	LUBRAX	BALDE	3
241	ÓLEO LUBRIFICANTE W68	LUBRAX	BALDE	3
242	PARAFUSO DENTE	ZM	PC	92
243	PINO CENTRAL	ZF	PC	2
244	PINO DO BRAÇO	ZF	PC	2
245	PORCA	ZM	PC	92
246	PORCA RODA DIANTEIRA	ZM	PC	8
247	PRISIONEIRO DO CUBO DA RODA	WB	PC	8
248	REGULADOR DE VOLTAGEM	SABO	PC	2
249	RETENTOR RODA DIANTEIRO	SABO	PC	2
250	RETENTOR RODA TRASEIRO	SABO	PC	2
251	RETENTOR POLIA MOTOR	SABO	PC	2
252	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO	SKF	PC	2
253	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO	SKF	PC	2
254	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INTERNO	SKF	PC	2
255	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO	SKF	PC	2
256	SENSOR DE PRESSAO OLEO DO MOTOR	3RHO	PC	2
257	SENSOR DE TEMP DAGUA CAT	3RHO	PC	2
258	VALVULA TERMOSTATICA	VALCLEI	PC	2
259	VEDAÇÃO (KIT)	DS	KIT	2
260	TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	PC	2
261	SERVIÇO	SERVI??O	HORA	150
Total do Lote 5				164.790,00

7 - LOTE 7 - 1 UND TRATOR MASSEY FERGUSON 275

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
312	BATÉRIA DE 100A	MOURA	PC	4
313	BARRA DE DIREÇÃO L/D	NAKATA	PC	2
314	BARRA DE DIREÇÃO L/E	NAKATA	PC	2
315	BOMBA D'ÁGUA	SCHADEK	PC	2
316	BOMBA DE COMBUSTIVEL	BROSOL	PC	2
317	BOMBA DE ÓLEO	SCHADEK	PC	2
318	BOMBA HIDRÁULICA	AMPRI	PC	2
319	BRONZE DE BIELA	METAL LEVE	JG	2
320	BRONZE FIXO	METAL LEVE	JG	2
321	CHAVE DE LUZ	MARILIA	PC	2
322	CORREIA	GATES	PC	2
323	CORREIA DA BOMBA D'ÁGUA	GATES	PC	2
324	DISCO DE EMBREAGEM	LUK	PC	2
325	EIXO DA DIREÇÃO COM BUCHA	SOMAHX	PC	2



Diário Oficial

EDIÇÃO Nº 226.08.25

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

326	EIXO LATERAL DA TRACÇÃO	ZF	PC	2
327	FILTRO 70993018	TECFIL	PC	6
328	FILTRO 72113	TECFIL	PC	6
329	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	PC	6
330	FILTRO DE AR PRIMARIO	TECFIL	PC	6
331	FILTRO DE AR SECUNDARIO	TECFIL	PC	6
332	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	PC	6
333	GRAXEIRO 3-8R	WB	PC	12
334	IMPULSOR DE PARTIDA	ZM	PC	2
335	JOGO DE ANEIS DE SEGMENTO	METAL LEVE	JG	2
336	JUNTA DO CABEÇOTE	SABO	PC	2
337	JUNTA DE ESCAPE	SABO	PC	2
338	KIT EMBREAGEM	LUK	KIT	2
339	KIT JUNTA COMPLETO	SABO	KIT	2
340	KIT MOTOR	METAL LEVE	KIT	2
341	KIT REPARO BOMBA	WB	KIT	2
342	KIT REPARO DE BICOS	DS	KIT	2
343	LUVA DA CAIXA	RTR	PC	2
344	MANGOTE DA BOMBA	JAMAICA	PC	2
345	MANGOTE RADIADOR	JAMAICA	PC	2
346	MANGUEIRAS HIDRÁULICA M	JAMAICA	PC	2
347	MOTOR DE PARTIDA	ZEM	PC	2
348	OLEO LUBRIFICANTE 15W40	LUBRAX	BALDE	4
349	OLEO LUBRIFICANTE W68	LUBRAX	BALDE	4
350	PARAFUSO C/ PORCA RODA	ZM	PC	30
351	PORCA DA PONTA DE EIXO	ZM	PC	4
352	PORTA ESCOVAS	SUL CARBOM	PC	2
353	PRÉ-FILTRO	TECFIL	PC	2
354	RADIADOR DE AGUA	VISCONDE	PC	2
355	RETENTOR	SABO	PC	2
356	ROLAMENTO CAIXA	SKF	PC	2
357	ROLAMENTO EIXO TRAS	SKF	PC	4
358	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	SKF	PC	4
359	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO	SKF	PC	4
360	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	SKF	PC	4
361	SUPORTE DO FILTRO DE COMBUSTIVEL	MIRADOR	PC	2
362	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	FLORIO	PC	2
363	TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	PC	4
364	VALVULA TERMOSTATICA	VALCLEI	PC	2
365	VALVULA DE ADMISSÃO	KS	JG	2
366	VALVULA DE ESCAPE	KS	JG	2
367	SERVIÇO	SERVI??O	HORA	200
Total do Lote 7				194.720,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000142025 - 01/08/2025

VENCEDOR: M. M. C. B. SERVICOS DE OFICINA EIRELI

CNPJ: 20.226.553/0001-74

TOTAL: 522.244,00

2 - LOTE 2 - PA CARREGADEIRA XCMG

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
54	ANEL ORING ANTI ESTRU (KIT)	WURTH	PC	6
55	ANEL ORING DO CUBO ORIGINAL DAN (KIT)	WURTH	PC	6
56	ANEL ORING VITON ORIGINAL (KIT)	WURTH	PC	6
57	ARRUELA CALCO DO PINO DO H 1,5MM	WURTH	PC	6
58	ARRUELA PRESSAO 3/4	WURTH	PC	60
59	BARRA DE DIREÇÃO	DRIVWEY	PC	2
60	BATÉRIA DE 100A	REIFOR	PC	4
61	BOMBA D'ÁGUA	URBA	PC	2
62	BOMBA DE COMBUSTIVEL	BOSCH	PC	2
63	BOMBA DE ÓLEO	URBA	PC	2
64	BOMBA HIDRÁULICA	URBA	PC	2
65	CORREIA DO AR CONDICIONADO	CONTINENTAL	PC	2
66	CORREIA DO ALTERNADOR	CONTINENTAL	PC	2
67	DENTE CENTRAL FURO 7/8	TATU	PC	8
68	DENTE LATERAL DIR	TATU	PC	2
69	DENTE LATERAL ESQ	TATU	PC	2
70	DISCO SEPARADOR DE EMBREAGEM	EXTRA FLEX	PC	4
71	FILTRO AR CONDICIONADO	WEGA	PC	2
72	FILTRO AR SECUNDARIO	WEGA	PC	3
73	FILTRO COMBUSTIVEL	WEGA	PC	3
74	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	WEGA	PC	3
75	FILTRO HIDRAULICO	WEGA	PC	3
76	FILTRO PRIMARIO	WEGA	PC	3
77	FILTRO SEPARADOR	WEGA	PC	3



Diário Oficial

EDIÇÃO Nº 226.08.25

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

78	GRAXEIRO	WURTH	PC	60
79	JOGO DE ANEIS DE SEGMENTO	CENTRINEL	JG	1
80	JOGO DE BRONZE DE BIELA	KS	JG	2
81	JOGO DE BRONZE FIXO	KS	JG	2
82	JOGO DE JUNTA	SPAAL	JG	2
83	JOGO DE PISTÃO	SPAAL	JG	2
84	KIT CORREIA	CONTINENTAL	KIT	2
85	KIT REPARO DE BICOS INJETORES	DPL	KIT	2
86	KIT REPARO DE BOMBA DE ALTA PRESSÃO	DPL	KIT	2
87	LAMIN BASE 18 FUROS HL-740 HDY	TATU	PC	2
88	MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO	MG	PC	3
89	MANGUEIRA HIDRAULICA	MG	PC	3
90	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40	MONTANA	BALDE	8
91	ÓLEO LUBRIFICANTE W68	MONTANA	BALDE	6
92	PARAFUSO 3/4 X 3.1/4 RG	WURTH	PC	60
93	PORCA 3/4	WURTH	PC	60
94	RADIADOR DE AGUA	VISCONDE	PC	2
95	REGULADOR DE VOLTAGEM	DPL	PC	2
96	RESERVATORIO AGUA	FLORIO	PC	2
97	RETENTOR RODA DIANT	SKF	PC	2
98	RETENTOR DE RODA TRASEIRO	SKF	PC	2
99	ROLAMENTO CONE E CAPA	SKF	PC	2
100	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	SKF	PC	2
101	TERMINAIS DE DIREÇÃO	DRIVWEY	PC	2
102	VALVULA TERMOSTATICA	VALCLEI	PC	2
103	TURBINA	EURO	PC	1
104	SERVIÇO	PROPRIA	HORA	150
Total do Lote 2				201.500,00

3 - LOTE 3 - MOTONIVELADORA (PATROL) CATERPILLAR 120K				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
105	BATÉRIA DE 100 AMP	REIFOR	PC	4
106	BASE DO FILTRO COMBUSTIVEL	KIT E CIA	PC	1
107	BOMBA D'ÁGUA	URBA	PC	2
108	BOMBA DE COMBUSTIVEL	BOSCH	PC	2
109	BOMBA DE ÓLEO	URBA	PC	2
110	BOMBA HIDRÁULICA	URBA	PC	2
111	BUCHA DE BRONZE	KS	PC	10
112	CALÇO	TATU	PC	4
113	CANTO LAMINA	TATU	PC	6
114	CASTANHA DO CIRCULO	KIT E CIA	PC	2
115	CILINDRO DE EMBREAGEM	CONTROE	PC	2
116	CORREIA DA HELICE	CONTINENTAL	PC	6
117	CORREIA ALTERNADOR	CONTINENTAL	PC	2
118	DENTE DO ESCARIFICADOR	CONTINENTAL	PC	18
119	DISCO DE FREIO PAPER	FREMAXX	PC	4
120	EIXO DO CICLO	KIT E CIA	PC	2
121	EIXO TANDER	KIT E CIA	PC	2
122	ESPAÇADOR	KIT E CIA	PC	4
123	FILTRO AR CONDICIONADO	WEGA	PC	6
124	FILTRO AR SECUNDARIO	WEGA	PC	6
125	FILTRO COMBUSTIVEL	WEGA	PC	6
126	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR	WEGA	PC	6
127	FILTRO DO HIDRÁULICO	WEGA	PC	2
128	FILTRO DO ÓLEO LUBRIFICANTE	WEGA	PC	6
129	FILTRO PRIMARIO	WEGA	PC	6
130	FILTRO TRANSMISSAO	WEGA	PC	6
131	GRAXEIRO 3/8R	WURTH	PC	12
132	HORIMENTRO	WURTH	PC	1
133	JUNTA DO TROCADOR	SPAAL	PC	2
134	KIT REPARO DE BICOS INJETORES	KIT E CIA	KIT	4
135	LAMINA CURVA	TATU	PC	12
136	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO	MG	PC	4
137	MANGUEIRAS HIDRÁULICA M	MG	PC	6
138	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40	MONTANA	BALDE	3
139	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 50	MONTANA	BALDE	10
140	PARAFUSO DA CASTANHA	WURTH	PC	4
141	PARAFUSO DAS LAMINAS	WURTH	PC	26
142	PLACA DO CIRCULO	KIT E CIA	PC	8
143	PINHÃO	KIT E CIA	PC	1
144	PORCA DA LAMINA	WURTH	PC	182
145	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	PC	2
146	REPARO DA PATOLA	KIT E CIA	PC	2
147	REPARO DO CILINDRO DE ELEVAÇÃO	KIT E CIA	PC	2
148	RESERVATORIO AGUA	FLORIO	PC	2
149	ROLAMENTO CONE E CAPA	KIT E CIA	PC	2
150	SEM FIM	KIT E CIA	PC	2



Diário Oficial

EDIÇÃO Nº 226.08.25

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

151	SOLENOIDE DA BOMBA	BOSCH	PC	2
152	TERMINAL DO CILINDRO DE DIREÇÃO	DRIVWEY	PC	2
153	TERMINAL DE DIREÇÃO	DRIVWEY	PC	2
154	TRAVA DO CIRCULO	KIT E CIA	PC	2
155	TIRA DE DESGASTE DAS LAMINAS	KIT E CIA	PC	4
156	VALVULA TERMOSTATICA	VALCLEI	PC	2
157	VIDRO DA PORTA	GLASSTECH	PC	2
158	CORRENTE DO TANDEM	KIT E CIA	PC	2
159	BRAÇO ESCARIFICADOR	DRIVWEY	PC	18
160	SERVIÇO	PROPRIA	HORA	150
Total do Lote 3				248.380,00

9 - LOTE 9 - GRADE ARADOURA 02				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
384	JUMELO ENGATE GRADE ARADOURA	TATU	PEÇA	4
385	DISCO 26 PARA GRADE ARADOURA	TATU	PEÇA	16
386	EIXO REDONDO GRADE ARADOURA	KIT E CIA	PEÇA	2
387	MANCAL GRADE ARADOURA FURO REDONDO	TATU	PEÇA	6
388	CARRETEL SEPARADOR	KIT E CIA	PEÇA	10
389	PORCA DO MANCAL	WURTH	PEÇA	16
390	MANGUEIRA HIDRAULICA	MG	PEÇA	6
391	TRAVA EIXO	WURTH	PEÇA	12
392	PORCA DO EIXO	WURTH	PEÇA	12
393	ROLAMENTO INTERNO	SKF	PEÇA	4
394	ROLAMENTO EXTERNO	SKF	PEÇA	4
395	CUBO DE RODA	SKF	PEÇA	4
396	TARUGO DE RODA	WURTH	PEÇA	25
397	PORCA TARUGO	WURTH	PEÇA	25
398	RODA	KIT E CIA	PEÇA	4
Total do Lote 9				36.545,00

10 - LOTE 10 - GRADE ARADOURA 03				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
399	JUMELO ENGATE GRADE ARADOURA	TATU	PEÇA	4
400	DISCO 26 PARA GRADE ARADOURA	TATU	PEÇA	16
401	EIXO REDONDO GRADE ARADOURA	KIT E CIA	PEÇA	2
402	MANCAL GRADE ARADOURA FURO REDONDO	TATU	PEÇA	6
403	PORCA DO MANCAL	WURTH	PEÇA	16
404	MANGUEIRA HIDRAULICA	MG	PEÇA	6
405	TRAVA EIXO	WURTH	PEÇA	12
406	PORCA DO EIXO	WURTH	PEÇA	12
407	ROLAMENTO INTERNO	SKF	PEÇA	4
408	ROLAMENTO EXTERNO	SKF	PEÇA	4
409	CUBO DE RODA	SKF	PEÇA	4
410	RETENTOR	SPAAL	PEÇA	10
411	TARUGO DE RODA	WURTH	PEÇA	25
412	PORCA TARUGO	WURTH	PEÇA	25
413	RODA	KIT E CIA	PEÇA	4
Total do Lote 10				35.819,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000132025 - 01/08/2025
 VENCEDOR: SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA
 CNPJ: 14.118.455/0001-10
 TOTAL: 422.073,99

4 - LOTE 4 - RETRO ESCAVADEIRA CAT 416E				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
161	APOIO DO ROLAMENTO	MULTIMARCAS	PC	2
162	ARTICULAÇÃO DE DIREÇÃO	MULTIMARCAS	PC	2
163	BARRA DIRECAO COMPLETA	DRIVEWAY	PC	2
164	BATERIA DE 100A	ESTRADA	PC	4
165	BOMBA D'ÁGUA	MULTIMARCAS	PC	2
166	BOMBA DE ÓLEO	MULTIMARCAS	PC	2
167	BOMBA HIDRÁULICA	MULTIMARCAS	PC	2
168	BUCHA DE BRONZE	ORION	PC	2
169	BUCHA DO BRAÇO DIREÇÃO	ORION	PC	4
170	CALÇO DE AJUSTE INFRIOR	MULTIMARCAS	PC	2
171	CALÇO DE AJUSTE SUPERIOR	MULTIMARCAS	PC	2
172	CRUZETA	ENGRECOM	PC	4
173	DENTE DIANTEIRO	MULTIMARCAS	PC	8
174	DENTE RETRO TRASEIRO	MULTIMARCAS	PC	8
175	FILTRO AR PRIMARIO	WEGA	PC	6
176	FILTRO AR SECUNDARIO	WEGA	PC	6
177	FILTRO COMBUSTIVEL	WEGA	PC	6
178	FILTRO HIDRAULICO CARTUCHO	WEGA	PC	2
179	KIT REPARO BOMBA DE ALTA PRESSAO	ORION	KIT	2
180	KIT REPARO DE BICOS INJETORES	ORION	KIT	2
181	MANCAL DE ARTICULAÇÃO	MULTIMARCAS	PC	2



Diário Oficial

EDIÇÃO Nº 226.08.25

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

182	MANCAL DO BRAÇO	MULTIMARCAS	PC	2
183	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO	DOFAB	PC	3
184	MANGUEIRAS HIDRÁULICA M	DOFAB	PC	3
185	MOLA DO DISCO	MULTIMARCAS	PC	4
186	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40	GT	BALDE	8
187	ÓLEO LUBRIFICANTE W68	GT	BALDE	8
188	PARAFUSO DENTE	ENGRECOM	PC	92
189	PINO CENTRAL	ENGRECOM	PC	2
190	PINO DO BRAÇO	ENGRECOM	PC	2
191	PORCA	ZM	PC	92
192	PORCA RODA DIANTEIRA	ZM	PC	8
193	PRISIONEIRO DO CUBO DA RODA	MULTIMARCAS	PC	8
194	REGULADOR DE VOLTAGEM	IKRO	PC	2
195	RETENTOR RODA DIANTEIRO	ORION	PC	2
196	RETENTOR RODA TRASEIRO	ORION	PC	2
197	RETENTOR POLIA MOTOR	ORION	PC	2
198	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO	HIPER FREIOS	PC	2
199	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO	HIPER FREIOS	PC	2
200	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INTERNO	HIPER FREIOS	PC	2
201	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO	HIPER FREIOS	PC	2
202	SENSOR DE PRESSÃO OLEO DO MOTOR	IKRO	PC	2
203	SENSOR DE TEMP DAGUA CAT	IKRO	PC	2
204	VALVULA TERMOSTATICA	ORION	PC	2
205	VEDAÇÃO (KIT)	ORION	KIT	2
206	VALVULA DE ADMISSÃO	ORION	PC	8
207	VALVULA DE ESCAPE	ORION	PC	8
208	JOGO DE ANEIS DE SEGMENTO	KS	JG	1
209	JOGO DE BRONZE DE BIELA	KS	JG	2
210	JOGO DE BRONZE FIXO	KS	JG	2
211	JOGO DE JUNTA	ORION	JG	1
212	JOGO DE PISTÃO	KS	JG	1
213	TERMINAL DE DIREÇÃO	DRIVEWAY	PC	2
214	SERVIÇO	OFICINA PROPRIA	HORA	200
Total do Lote 4				218.320,00
6 - LOTE 6 - 2 UND TRATOR VALTRA A850				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
262	BATÉRIA DE 100A	ESTRADA	PC	4
263	BARRA DE DIREÇÃO L/D	DRIVEWAY	PC	2
264	BARRA DE DIREÇÃO L/E	DRIVEWAY	PC	2
265	BOMBA D'ÁGUA	MULTIMARCAS	PC	2
266	BOMBA DE COMBUSTIVEL	MULTIMARCAS	PC	2
267	BOMBA DE ÓLEO	MULTIMARCAS	PC	2
268	BOMBA HIDRÁULICA	MULTIMARCAS	PC	2
269	CHAVE DE LUZ	IKRO	PC	2
270	CORREIA	CONTITEC	PC	2
271	CORREIA DA BOMBA D'ÁGUA	CONTITEC	PC	2
272	DISCO DE EMBREAGEM	EMBRECOM	PC	2
273	EIXO DA DIREÇÃO COM BUCHA	ENGRECOM	PC	2
274	EIXO LATERAL DA TRACÇÃO	ENGRECOM	PC	2
275	FILTRO 70993018	WEGA	PC	6
276	FILTRO 72113	WEGA	PC	6
277	FILTRO COMBUSTIVEL	WEGA	PC	6
278	FILTRO DE AR PRIMARIO	WEGA	PC	6
279	FILTRO DE AR SECUNDARIO	WEGA	PC	6
280	FILTRO LUBRIFICANTE	WEGA	PC	6
281	GRAXEIRO 3-8R	GT	PC	12
282	IMPULSOR DE PARTIDA	IKRO	PC	2
283	JUNTA DO CABEÇOTE	ORION	PC	2
284	JUNTA DE ESCAPE	ORION	PC	2
285	KIT EMBREAGEM	EMBRECOM	KIT	2
286	KIT MOTOR	KS	KIT	2
287	KIT REPARO BOMBA	ORION	KIT	2
288	KIT REPARO DE BICOS	ORION	KIT	2
289	LUVÁ DA CAIXA	ENGRECOM	PC	2
290	MANGOTE DA BOMBA	DOFAB	PC	2
291	MANGOTE RADIADOR	DOFAB	PC	2
292	MANGUEIRAS HIDRÁULICA M	DOFAB	PC	2
293	MOTOR DE PARTIDA	IKRO	PC	2
294	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40	GT	BALDE	4
295	ÓLEO LUBRIFICANTE W68	GT	BALDE	4
296	PARAFUSO C/ PORCA RODA	ZM	PC	30



Diário Oficial

EDIÇÃO Nº 226.08.25

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

297	PORCA DA PONTA DE EIXO	ZM	PC	4
298	PORTA ESCOVAS	IKRO	PC	2
299	PRÉ-FILTRO	WEGA	PC	2
300	RADIADOR DE AGUA	VISCONDI	PC	2
301	RETENTOR	ORION	PC	2
302	ROLAMENTO CAIXA	ZM	PC	2
303	ROLAMENTO EIXO TRAS	ENGRECOM	PC	4
304	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	HIPER FREIOS	PC	4
305	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO	HIPER FREIOS	PC	4
306	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	HIPER FREIOS	PC	4
307	SUPORTE DO FILTRO DE COMBUSTIVEL	MULTIMARCAS	PC	2
308	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	FLORIO	PC	2
309	TERMINAL DE DIREÇÃO	DRIVEWAY	PC	4
310	VALVULA TERMOSTATICA	ORION	PC	2
311	SERVIÇO	OFICINA PROPRIA	HORA	150
Total do Lote 6				166.168,00
8 - LOTE 8 - GRADE ARADOURA 01				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
368	JUMELO ENGATE GRADE ARADOURA	ORION	PEÇA	4
369	DISCO 26 PARA GRADE ARADOURA	HIPER FREIOS	PEÇA	16
370	EIXO REDONDO GRADE ARADOURA	ENGRECOM	PEÇA	2
371	MANCAL GRADE ARADOURA FURO REDONDO	KS	PEÇA	6
372	CARRETEL SEPARADOR	MULTIMARCAS	PEÇA	10
373	PORCA DO MANCAL	ZM	PEÇA	16
374	MANGUEIRA HIDRAULICA	DOFAB	PEÇA	6
375	TRAVA EIXO	MULTIMARCAS	PEÇA	12
376	PORCA DO EIXO	ZM	PEÇA	12
377	ROLAMENTO INTERNO	HIPER FREIOS	PEÇA	4
378	ROLAMENTO EXTERNO	HIPER FREIOS	PEÇA	4
379	CUBO DE RODA	HIPER FREIOS	PEÇA	4
380	RETENTOR	ORION	PEÇA	10
381	TARUGO DE RODA	ZM	PEÇA	25
382	PORCA TARUGO	ZM	PEÇA	25
383	RODA	MULTIMARCAS	PEÇA	4
Total do Lote 8				37.585,99

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Itatuba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00021/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos lotes do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro



Diário Oficial

EDIÇÃO Nº 226.08.25

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00021/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALEX LUIZ LEAL PEREIRA.

22.962.483/0001-48

Lote(s): 1 - 5 - 7.

Valor: R\$ 582.509,88

- M. M. C. B. SERVICOS DE OFICINA EIRELI.

20.226.553/0001-74

Lote(s): 2 - 3 - 9 - 10.

Valor: R\$ 522.244,00

- SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA.

14.118.455/0001-10

Lote(s): 4 - 6 - 8.

Valor: R\$ 422.073,99

Total: R\$ 1.526.827,87



Diário Oficial

EDIÇÃO Nº 226.08.25

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.

JOSMAR LACERDA MARTINS - Prefeito

PUBLICAR:

☐ - Diário Oficial do Município - 15.08.25



Diário Oficial

EDIÇÃO Nº 226.08.25

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Itatuba, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor José Silvério - Centro - Itatuba - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 10/2024, de 31 de Janeiro de 2024; Decreto Municipal nº 20, de 31 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00018/2025 que objetiva o registro de preços para: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção destinados às demandas operacionais desta prefeitura; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA - CNPJ nº 08.865.628/0001-61.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012025 - 24/07/2025						
VENCEDOR: Arruda e Andrade LTDA						
CNPJ: 09.335.805/0001-60						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
2	ALICATE REBITADOR	FOXFLUX	UNIDADE	10	20,00	200,00
6	ARAME LISO QUEIMADO Nº 18	GERDAU	QUILOGRAMA	100	12,68	1.268,00
7	ARAME FARPADO 500MT	BRAVON	UNIDADE	20	259,00	5.180,00
8	ARAME FARPADO 250MT	NELORE	UNIDADE	20	165,00	3.300,00
9	ARCO DE SERRA SIMPLES	MAX	UNIDADE	20	11,00	220,00
10	ARMARIO PARA BANHEIRO PLASTICO	HERC	UNIDADE	20	38,00	760,00
11	AREMATE PARA FORRO DE PVC	ARAFORROS	UNIDADE	200	27,40	5.480,00
12	AREIA FINA	AREEIRO	M³	1000	59,90	59.900,00
13	AREIA GROSSA	AREEIRO	M³	200	89,90	17.980,00
21	ASSENTO SANITARIO SIMPLES	HERC	UNIDADE	20	17,00	340,00
22	BACIA SANITÁRIA	MARI	UNIDADE	15	167,00	2.505,00
26	BASCULANTE 0,80X 1,00	ALUMIMSTAR	UNIDADE	6	168,00	1.008,00
27	BASCULANTE 1,00X 1,00	ALUMIMSTAR	UNIDADE	6	194,00	1.164,00
28	BASCULHANTE 40X40	ALUMIMSTAR	UNIDADE	20	37,90	758,00
29	BASCULHANTE 50X50	ALUMIMSTAR	UNIDADE	20	61,00	1.220,00
31	BOTA DE BORACHA PRETA	PEGA FORTE	PAR	50	35,00	1.750,00
32	BRITA 19	BRITATEK	MT3	100	169,00	16.900,00
42	BARRA ROSQUEADA 5/16	JOMARCA	UNIDADE	50	4,00	200,00
44	BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 6	USAF	UNIDADE	1000	0,10	100,00
47	CADEADO Nº 35	PADO	UNIDADE	50	12,30	615,00
48	CADEADO Nº 40	PADO	UNIDADE	50	20,00	1.000,00
49	CADEADO Nº 45	PADO	UNIDADE	20	23,90	478,00
50	CADEADO Nº 50	PADO	UNIDADE	20	23,90	478,00
51	CHAVE FENDA 3/16 4	TRAMONTINA	UNIDADE	12	4,87	58,44
52	CHAVE FENDA 3/16 5	TRAMONTINA	UNIDADE	10	5,50	55,00
57	CÂMARA DE AR 3.25/8	AJAX	UNIDADE	30	19,00	570,00
58	CAPAS DE CHUVA PVC TAM G (1,10)	BRASCAMP	UNIDADE	40	16,00	640,00
70	CIMENTO 50KG	ZEBU	SACO	600	44,10	26.460,00
74	COLHER DE PEDREIRO 10	NATLAS	UNIDADE	30	23,00	690,00
97	ESMALTE SINTETICO 0,900ML	LUX	UNIDADE	80	40,00	3.200,00
160	PARAFUSO FI CH PH 4.5 X 45 PS BC	JOMARCA	UNIDADE	3000	0,12	360,00
161	PARAFUSO FI CH PH 4.5 X 50 PS BC	JOMARCA	UNIDADE	3000	0,10	300,00
162	PARAFUSO FI CH PH 5.0 X 40 PS BC	JOMARCA	UNIDADE	3000	0,10	300,00
163	PARAFUSO FI CH PH 5.0 X 50 PS BC	JOMARCA	UNIDADE	5000	0,15	750,00
164	PARAFUSO FI CH PH 6.0 X 40 PS BC	JOMARCA	UNIDADE	2000	0,15	300,00
TOTAL						156.487,44

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000122025 - 24/07/2025						
VENCEDOR: AURICELINO GALDINO DA CRUZ						
CNPJ: 70.105.176/0001-93						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ALICATE DE BICO 6	RAYCO	UNIDADE	10	14,45	144,50
3	APLICADOR SILICONE	DE RAYCO	UNIDADE	20	15,60	312,00
4	COLA ARALDITE COMPOSIÇÃO: ADESIVO	BRASCOLA	UNIDADE	20	14,00	280,00



Diário Oficial



EDIÇÃO Nº 226.08.25

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	À BASE DE RESINA EPÓXI, COMPONENTES A E B					
5	ARAME LISOGSP GALVANIZADO Nº 18	QUILOGRAMA	50	13,60	680,00	
14	ARGAMASSA DE 20KG ARGATCH AC1	UNIDADE	200	9,00	1.800,00	
15	ABRAÇADEIRA DE RAYCO NYLON 2,5X14CM	UNIDADE	5000	0,05	250,00	
16	ABRAÇADEIRA DE STORMTECH NYLON 238X4,8	UNIDADE	5000	0,15	750,00	
17	ABRAÇADEIRA DE RAYCO NYLON 200X4,80	UNIDADE	3000	0,09	270,00	
18	ABRAÇADEIRA D TIPO MONTCH CUNHA DE 3/4	UNIDADE	500	0,75	375,00	
19	ABRAÇADEIRA PRESSÃO ¼ X 1 INCA	UNIDADE	300	0,99	297,00	
20	ARREBITE 4.8X5 JOMARCA	CAIXA	30	25,00	750,00	
23	BACIA SANITÁRIA C/ LUZIART CAIXA ACOPLADA	UNIDADE	20	239,00	4.780,00	
24	BALDE DE GTX CONSTRUÇÃO	UNIDADE	50	7,30	365,00	
25	BALÇÃO DE INOX 1 FORMINOX CUBA, 1,80	UNIDADE	81	587,00	12.696,00	
30	BOTA COURO CRIVAL	PAR	150	47,00	7.050,00	
33	BROCA AÇO RAPIDOMAX 1/8	UNIDADE	20	1,90	38,00	
34	BROCA AÇO RAPIDOMAX 5/16	UNIDADE	20	8,00	160,00	
35	BROCA AÇO RAPIDO CONDOR 1/4	UNIDADE	20	3,90	78,00	
36	BROXA P/PINTAR WAVES	UNIDADE	50	4,62	231,00	
37	BROCA CONCRETO 5.0 WAVES	UNIDADE	50	5,00	250,00	
38	BROCA CONCRETO WAVES 10.0	UNIDADE	30	7,00	210,00	
39	BROCA CONCRETO 8.0 JOMARCA	UNIDADE	15	6,00	90,00	
40	BROCA CONCRETO 9.0 JOMARCA	UNIDADE	15	6,00	90,00	
41	BARRA ROSQUEADA FIXA FORT 3/8	UNIDADE	50	5,90	295,00	
43	BUCHA DE FIXAÇÃO FIXA FORT Nº 10	UNIDADE	1000	0,12	120,00	
45	BUCHA DE FIXAÇÃO PILLE Nº 8	UNIDADE	1000	0,10	100,00	
46	CADEADO 20MM PILLE	UNIDADE	50	12,32	616,00	
53	CHAVE FENDA 3/16 X CALMAIS 6	UNIDADE	15	5,90	88,50	
54	CAL VIRGEM 10KG SCRAYCO	UNIDADE	100	16,49	1.649,00	
55	CAL VIRGEM 20KG SCRAYCO	SACO	50	29,75	1.487,50	
56	CÂMARA DE AR PARA PLASTICOL CARRO DE MÃO	UNIDADE	80	10,69	855,20	
59	CARRO DE MÃO C/ MAESTRO PNEU CÂMARA DE AR	UNIDADE	50	145,00	7.250,00	
60	CANALETA DE MAESTRO CIMENTO PARA CINTA	UNIDADE MT	500	8,49	4.245,00	
61	CANALETA DE MAESTRO CIMENTO PARA RADIER	UNIDADE MT	500	8,00	4.000,00	
62	CAVADEIRA AMARICANA MAX	UNIDADE	20	29,00	580,00	
63	CHAPA GAUVANIZADA mega aço 14 2MT X 1MT	UNIDADE	30	379,95	11.398,50	
64	CHAPA GAUVANIZADA mega aço 16 2MT X 1MT	M²	30	249,46	7.483,80	
65	REVESTIMNTO CERAMICO 10X10	M²	100	60,00	6.000,00	
66	CERAMICA 60X60 PEI ESTELA 4 TIPO A	M²	1000	17,80	17.800,00	
67	CHIBANCA COM CABO TENACE	UNIDADE	50	54,00	2.700,00	
68	CHUVEIRO ELETRICO FAME	UNIDADE	6	39,90	239,40	
69	CHUVEIRO PLASTICO LUCONI	UNIDADE	6	5,00	30,00	
71	COLA BRANCA 1KG FORTINIL	KG	50	12,90	645,00	
72	COLA BRANCA 0,5 KG FORTINIL	KG	50	4,70	235,00	
73	COLA EPOXI MASSA 2 POLIPOX COMPONENTES	UNIDADE	70	6,10	427,00	
75	COMPENSADO DE 15MM PARICA	UNIDADE	100	169,99	16.999,00	
76	CONTONEIRA TPO UA??O NA CHAPA 16	UNIDADE	30	62,99	1.889,70	
77	CORRENTE ¼ ACEROCE GALVANIZADO	QUILOGRAMA	100	16,00	1.600,00	



Diário Oficial

EDIÇÃO Nº 226.08.25

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

78	CORRUGADO 3/4	SUPERFLEX	MT	1000	0,90	900,00
79	CORTA GALHO	FARMATIL	UNIDADE	6	85,00	510,00
80	CORDA DE CEDA 12MM	RIOMAR	MT	1000	0,90	900,00
81	CORDA DE SEDA 4MM	RIOMAR	MT	500	0,20	100,00
82	CORDA DE SEDA 6MM	RIOMAR	MT	500	0,50	250,00
83	COLUNA 1/4 6MT	A??O BRASIL	UNIDADE	50	39,90	1.995,00
84	COLUNA 3/8 6MT	A??O BRASIL	UNIDADE	50	69,90	3.495,00
85	COLUNA 5/16 6MT	A??O BRASIL	UNIDADE	50	67,90	3.395,00
86	DESEMPENADEIRA PLASTICO LISA	DETRAMOTINA	UNIDADE	50	6,40	320,00
87	DESEMPENADEIRA MADEIRA	DEIMBURANA	UNIDADE	50	10,00	500,00
88	DESEMPENADEIRA PLASTICO FRIZADA 18X30	DEIMBURANA	UNIDADE	30	7,80	234,00
89	DESEMPENADEIRA AÇO DENTADA	DEIMBURANA	UNIDADE	50	7,00	350,00
90	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA 12D	TOPSON	UNIDADE	50	14,90	745,00
91	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA 24D	TOPSON	UNIDADE	50	22,00	1.100,00
92	DISCO PARA CORTE PARA CERAMICA	TOPSON	UNIDADE	50	16,90	845,00
93	DOBRADIÇA CANTO ZINCADA 850	SILVANA	UNIDADE	60	5,30	318,00
94	DOBRADIÇA CANTO 1/2 ZINCADA 850	SILVANA	UNIDADE	60	4,70	282,00
95	ENGATE FLEXIVEL 30 CM	LUCONI	UNIDADE	50	3,40	170,00
96	ENGATE FLEXIVEL 50 CM	LUCONI	UNIDADE	200	4,50	900,00
98	ENXADA 2 1/2 COM CABO	TRAMOTINA	UNIDADE	50	59,89	2.994,50
99	ENXADECO 2 COM CABO	TRAMOTINA	UNIDADE	50	54,00	2.700,00
100	ESCOVA DE AÇO	COPIL	UNIDADE	10	10,89	108,90
101	ESTRIBO DE 7 X17	MEGA A??O	UNIDADE	1000	13,00	13.000,00
102	ESPATULA INOX 8CM	ESTAPA	UNIDADE	50	6,89	344,50
103	FECHADURA EXTERNA	SILVANA	UNIDADE	30	24,90	747,00
104	FECHADURA INTERNA	SILVANA	UNIDADE	100	24,90	2.490,00
105	FECHADURA BANHEIRO	SILVANA	UNIDADE	50	24,90	1.245,00
106	FECHADURA TIPO SOBREPOR MADEIRA	SILVANA	UNIDADE	40	24,00	960,00
107	FECHADURA SOBREPOR PORTÃO	SILVANA	UNIDADE	50	34,90	1.745,00
108	FERRO VERGALHAO 5/8	A??O BRASIL	VARA	100	14,00	1.400,00
109	FERRO VERGALHAO 3/4 (6.3mm)	A??O BRASIL	VARA	100	18,00	1.800,00
110	FERRO VERGALHAO 3/8 (10mm)	A??O BRASIL	VARA	100	34,90	3.490,00
111	FERRO LISO REDONDO	A??O BRASIL	UNIDADE	20	38,00	760,00
112	FERRO LISO REDONDO	A??O BRASIL	UNIDADE	15	29,90	448,50
113	FITA CREPE	3M	UNIDADE	50	2,10	105,00
114	FOICE ROCADEIRA	TIPO TRAMOTINA	UNIDADE	50	19,90	995,00
115	FORRA PARA PORTA DE MADEIRA MISTA	AMISTA	UNIDADE	70	74,00	5.180,00
116	FORRO PVC	FORTLEVE	METRO	1000	14,90	14.900,00
117	FURADEIRA ELÉTRICA	TRAMOTINA	UNIDADE	20	189,90	3.798,00
118	FIXA FIO 14?16	RIBEIRO	UNIDADE	150	1,40	210,00
119	GESSO EM PÓ	REJUNTAMIX	KG	500	2,40	1.200,00
120	GUIA DE ENERGIA 10MT (PASSA FIO)	PERFLEX	UND	30	11,00	330,00
121	JANELA DE ALUMINIO 1,00 X 1,00	ALUMINIESTAR	UNIDADE	20	149,00	2.980,00
122	JANELA DE ALUMINIO 1,00 X 1,20	ALUMINESTAR	UNIDADE	20	149,00	2.980,00
123	JANELA DE MADEIRA 80X80	MISTA	UNIDADE	10	149,00	1.490,00
125	LAPIS CARPINTEIRO	T6OPSOM	UNIDADE	20	1,40	28,00
126	LAVATÓRIO SUSPENSO	LOGARSA	UNIDADE	10	49,00	490,00
127	LAVATÓRIO C/ COLUNA 450MMX350MM	LOGARSA	UNIDADE	20	130,00	2.600,00
128	LAVATÓRIO PLASTICO	LOGARSA	UNIDADE	50	9,90	495,00



Diário Oficial



EDIÇÃO Nº 226.08.25

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

129	LIXA DE FERRO 100	TIGRE	UNIDADE	200	1,80	360,00
130	LIXA DE FERRO 50	TIGRE	UNIDADE	200	1,60	320,00
131	LIXA D'AGUA N 120	TIGRE	UNIDADE	500	1,58	790,00
132	LIXA D'AGUA GR 2	TIGRE	UNIDADE	80	4,40	352,00
1200						
133	LIXA DE MADEIRA 100	TIGRE	UNIDADE	200	0,50	100,00
134	LIXA DE MADEIRA 120	TIGRE	UNIDADE	200	2,40	480,00
135	LIXA DE MASSA 120	TIGRE	UNIDADE	300	0,50	150,00
136	LIXA DE MASSA 50	TIGRE	UNIDADE	300	0,60	180,00
137	LUVA DE COURO	RASPA	PAR	100	12,00	1.200,00
138	LUVA LONGA	LUCOMBO	PAR	200	11,70	2.340,00
	BORRACHA					
139	LUVA DE PANO	EMBATE	PAR	100	1,80	180,00
	PIGMENTADA					
140	MADEIRITO 2,20X1,10X16MM	PARICA	UNIDADE	100	57,00	5.700,00
145	MARRETA DE 1KG	TENAZ	UNIDADE	10	19,00	190,00
146	MASSA CORRIDA 18LT	INDROTINTAS	LATÕES	300	24,00	7.200,00
147	MASSA CORRIDA 18LT	AQUARELA ACRILICA	LATÕES	300	49,00	14.700,00
148	MASSA EPOX 100G	RUVITEX	CAIXA	30	9,90	297,00
149	MASSA PLATICA 400	MEGCOL	UNIDADE	50	11,90	595,00
	GRAMAS					
150	MARTELO UNHA 27MM.	TENASSE	UNIDADE	10	20,00	200,00
151	MARTELO UNHA 20MM.	TRAMOTINA	UNIDADE	10	14,00	140,00
152	MARRETA DE BORRACHA 50MM.	TRAMOTINA	UNIDADE	20	7,00	140,00
153	METALON 20X20 GALVANIZADO 6M	TRAMOTINA	UNIDADE	500	29,00	14.500,00
155	NIVEL DE MADEIRA	TOPSON	UNIDADE	30	9,90	297,00
156	OCULOS DE PROTEÇÃO	DELTAPLUS	UNIDADE	100	2,60	260,00
157	PA DE BICO N3	TRAMOTINA	UNIDADE	80	19,00	1.520,00
158	PÁ QUADRADA COM CABO	TRAMOTINA	UNIDADE	80	19,00	1.520,00
159	PARAFUZO PARA TELHA DE ZINCO	PLAYON	UNIDADE	2000	1,05	2.100,00
165	PARAFUZO FI CH 6.0 X 60 OS BC	PLAYON	UNIDADE	5000	0,13	650,00
166	PARAFUSO FRA 1/4 X 4	POPLAYON	UNIDADE	2000	0,40	800,00
167	PARAFUSO FRA 3/8 X 7	POPLAYON	UNIDADE	1000	2,00	2.000,00
168	PARAFUSO FRA 5/16 X 1.1/2	POPLAYON	UNIDADE	500	0,90	450,00
169	PARAFUSO FRA 5/16 X 2	POPLAYON	UNIDADE	1000	0,59	590,00
170	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 1/4 X 70	PLAYON	UNIDADE	2000	0,30	600,00
171	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 1/4 X 75	PLAYON	UNIDADE	2000	0,40	800,00
172	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 3/8 X 100	PLAYON	UNIDADE	1000	1,20	1.200,00
173	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 3/8 X 65	PLAYON	UNIDADE	1000	0,75	750,00
174	PERFIL PVC 6MT	FORTLEVE	METRO	500	26,00	13.000,00
178	PICARETA COM CABO	TRAMOTINA	UNIDADE	30	29,00	870,00
179	PINCEL (TRINCHA) 1	CASTOU	UNIDADE	50	2,65	132,50
180	PINCEL (TRINCHA) 2	CASTOU	UNIDADE	50	3,90	195,00
181	PINCEL (TRINCHA) 3	CASTOU	UNIDADE	50	7,00	350,00
182	PNEU PARA CARRO DE MÃO 3.25/8	VIPAL	UNIDADE	40	24,00	960,00
183	PÓ DE PEDRA	NATURAL	M³	80	123,00	9.840,00
184	PORTA DE MADEIRA AMOLFADADA 60CM	PINUS	UNIDADE	50	207,00	10.350,00
185	PORTA DE MADEIRA AMOLFADADA 70CM	PINUS	UNIDADE	50	299,00	14.950,00
186	PORTA DE MADEIRA AMOLFADADA 80CM	PINUS	UNIDADE	50	255,00	12.750,00
187	PORTA DE MADEIRA AMOLFADADA 90CM	PINUS	UNIDADE	50	293,00	14.650,00
190	PORTA LISA 0,90	PRENSADA	PINUS	10	95,00	950,00
191	PORTA LISA 0,80	PRENSADA	PINUS	30	90,00	2.700,00
192	PORTA LISA 0,70	PRENSADA	PINUS	30	90,00	2.700,00
193	PORTA	PRENSADA	PINUS	30	90,00	2.700,00



Diário Oficial

EDIÇÃO Nº 226.08.25

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LISA 0,60						
194PORTA VENEZIANA 0,80 CM	PINUS	UNIDADE	30	440,00	13.200,00	
195PREGO 3X8	BELGO	QUILOGRAMA	100	10,00	1.000,00	
196PREGO DE 11/2x13	BELGO	QUILOGRAMA	80	9,90	792,00	
197PREGO DE 2 ½ X 10	BELGO	QUILOGRAMA	80	9,90	792,00	
198PRUMO DE PAREDE 500G	CORTAG	UNIDADE	20	16,00	320,00	
199REGUA EM ALUMINIO 2MT	CORTAG	UNIDADE	50	29,00	1.450,00	
200REJUNTE 47 x 47	ARGAMIX	QUILOGRAMA	200	3,89	778,00	
201REVESTIMENTO CERAMCA TP PEI704 45x45	A, ESTELA	M²	400	19,00	7.600,00	
202RISCADOR CERAMICA	DE	CORTAG	UNIDADE	5	190,00	950,00
203ROLO DE CARNEIRO PURO 23CM		CORTAG	UNIDADE	50	14,00	700,00
204ROLO DE ESPUMA N° 05 CM AMARELO	TIGAL	UNIDADE	50	3,40	170,00	
205SERRA DE AÇOMAX FERRAGEM (MANUAL)		UNIDADE	30	11,00	330,00	
206SELADOR ACRILICO 18L	FORTMIL	UNIDADE	30	39,90	1.197,00	
207SPUDE PARA VASO	PLASBOM	UNIDADE	80	1,49	119,20	
208TELHA DE ZINCO	A??O	METROS	100	50,00	5.000,00	
211TELHAS FIBRO CIMENTO 2,44 X 110	ETERNIT	UNIDADE	100	49,00	4.900,00	
212THINNER 1 LITROS	SOLUTE	UNIDADE	100	9,90	990,00	
217TUBO METALON 30X30 6 METROS	MEGA A??O	UNIDADE	100	55,00	5.500,00	
218TUBO METALON 70X70 6 METROS	MEGA A??O	UNIDADE	100	177,00	17.700,00	
219VASSOURA PIASAVA	MAX FERRAGEM	UNIDADE	100	14,50	1.450,00	
220VASO SANITÁRIO EMLUZANART PORCELANATO		UNIDADE	20	130,90	2.618,00	
222VERGALHÃO 4.2 12MT	MEGA A??O	UNIDADE	120	7,90	948,00	
				TOTAL	429.256,20	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Itatuba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o



Diário Oficial

EDIÇÃO Nº 226.08.25

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00018/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- Arruda e Andrade LTDA.

09.335.805/0001-60

Item(s): 2 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 21 - 22 - 26 - 27 - 28 - 29 - 31 - 32 - 42 - 44 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 57 - 58 - 70 - 74 - 97 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164.

Valor: R\$ 156.487,44

- AURICELINO GALDINO DA CRUZ.

70.105.176/0001-93

Item(s): 1 - 3 - 4 - 5 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 23 - 24 - 25 - 30 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 43 - 45 - 46 - 53 - 54 - 55 - 56 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 71 - 72 - 73 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 211 - 212 - 217 - 218 - 219 - 220 - 222.

Valor: R\$ 429.256,20

Total: R\$ 585.743,64

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itatuba.

JOSMAR LACERDA MARTINS - Prefeito

PUBLICAR:

☐ - Diário Oficial do Município - 15.08.25

